CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACATU

Av. Washington Luiz, 200 - Estação - CEP 11.850-000 - Miracatu/SP
Telefax: (13) 3847-1299 / 3847-3033
E-mail: camara@miracatu.sp.leg.br
Site: www.miracatu.sp.leg.br

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REDAÇÃO FINAL Nº 3/23 - PROJETO DE LEI Nº 45/22

"DENOMINA RUA IZIDORO HIPOLITO PINTO VIA PÚBLICA LOCALIZADA NA VILA SÃO JOSE"

Art.1º Fica denominada **"RUA IZIDORO HIPOLITO PINTO"**, a via pública conhecida como Rua 4 ou Rua Projetada "D" localizada na Vila São José.

Parágrafo Único – O trajeto da rua inicia-se na Rua Ilis Misko seguindo em linha reta por aproximadamente 100m (cem metros).

Art.2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de dotação própria, suplementada se necessário.

Art.3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 14 de fevereiro de 2023.

EDER CLAYTON DE SOUZA
Presidente

CLAUDIO HONORIO DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

JOSE DOMINGOS PEREIRA
Secretário